

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 04434924 Vera Aparecida Paiva dos Santos – ASB – 2 - Ubai - 15 - 31/03/2025 A 14/04/2025 -  
 22º SRE - Montes Claros, 04430237 Maria Eliane da Silva – ASB – 2 - Francisco Sa - 15 - 26/03/2025 A 09/04/2025 - , 13488648 Greicele Barbosa Pereira – ATB – 2 - Montes Claros - 2 - 24/03/2025 A 25/03/2025 - , 14196943 Wandne Evaristo Silva Rocha – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 26/03/2025 A 26/03/2025 - , 15019169 Joana Silveira Neta – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 14/04/2025 A 16/04/2025 - , 15019169 Joana Silveira Neta – ATB – 1 - Montes Claros - 10 - 24/03/2025 A 02/04/2025 -  
 Belo Horizonte - Sede, 03259041 Cibele Veloso da Fonseca Mota – 3 - 1 - 19/03/2024 A 19/03/2024 - , 09605387 Edna Lucia Albuquerque Oliveira – 2 - - 4 - 18/03/2025 A 21/03/2025 - , 09616384 Maria Stela Ferreira Souza – 1 - - 15 - 17/03/2025 A 31/03/2025 - , 09677220 Livia Alves Fonseca Mendes – 2 - - 3 - 24/03/2025 A 26/03/2025 - , 11036092 Adriana Gonçalves Braga – 3 - - 5 - 25/03/2025 A 29/03/2025 - , 11036092 Adriana Gonçalves Braga – 4 - - 5 - 25/03/2025 A 29/03/2025 - , 11152543 Rosângela Iris Ferreirasilva – 2 - - 2 - 24/03/2025 A 25/03/2025 - , 11152543 Rosângela Iris Ferreirasilva – 1 - - 2 - 24/03/2025 A 25/03/2025 - , 12455184 Ana Karlla Ribeiro Costa Dias – 1 - - 1 - 11/03/2025 A 11/03/2025 - , 12455184 Ana Karlla Ribeiro Costa Dias – 1 - - 8 - 25/03/2025 A 01/04/2025 - , 12684387 Eliene Ribeiro da Silva Alves – 1 - - 14 - 27/03/2025 A 09/04/2025 - , 12757639 Pollyana Maia Gusmao Soares – 2 - - 2 - 15 - 10/04/2025 A 24/04/2025 - , 12757639 Pollyana Maia Gusmao Soares – 1 - - 15 - 10/04/2025 A 24/04/2025 - , 12757639 Pollyana Maia Gusmao Soares – 2 - - 3 - 25/03/2025 A 27/03/2025 - , 12757639 Pollyana Maia Gusmao Soares – 1 - - 3 - 25/03/2025 A 27/03/2025 - , 12927356 Eliane Soares de Jesus – 1 - - 12 - 10/03/2025 A 21/03/2025 - , 13016613 Elizângela Tolentino Souza – 1 - - 3 - 25/03/2025 A 27/03/2025 - , 13062054 Eva Gualberto Bertoldo – 1 - - 3 - 26/03/2025 A 28/03/2025 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 16125072 Elton Junior Ferreira Rocha – AUS – 1 - Montes Claros - 7 - 25/03/2025 A 31/03/2025 - , 16125403 Elizabeth Macedo dos Santos – CATUS – 1 - Montes Claros - 1 - 27/03/2025 A 27/03/2025 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 03259041 Cibele Veloso da Fonseca Mota – 3 - - 23/05/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06146682 Maria Amelia Gomes de Souza – 2 - - 60 - 25/03/2025 A 23/05/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1564/2025  
 REGIONAL : Patos de Minas  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10988582 Isaias Gonçalves – 1 - - 2 - 10/02/2025 A 11/02/2025 - 158.I, 10988582 Isaias Gonçalves – 1 - - 2 - 13/02/2025 A 14/02/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11408887 Maria de Fatima Machado Samuel – 1 - - 60 - 08/02/2025 A 08/04/2025 - , 11408887 Maria de Fatima Machado Samuel – 1 - - 60 - 09/04/2025 A 07/06/2025 -

COMUNICAÇÃO : 1659/2025  
 REGIONAL : Araçuaí  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – 3 - - 60 - 17/02/2025 A 17/04/2025 - 158.II, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – 4 - - 60 - 17/02/2025 A 17/04/2025 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – 3 - - 30 - 21/11/2024 A 20/12/2024 - 158.I, 11315629 Valcira Teixeira Gomes – 4 - - 30 - 21/11/2024 A 20/12/2024 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1681/2025  
 REGIONAL : Ubaí  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 10196830 Gilberto Rodrigo Silva Barra – 1 - - 30 - 11/03/2025 A 09/04/2025 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13938428 Vilma Aparecida de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 13938428 Vilma Aparecida de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2023 A 24/11/2023 -  
 Belo Horizonte - Sede, 09657867 Regislaine Figueiredo de Carvalho Guimaraes B – 2 - - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - , 14863716 Eliane Bianca Gonçalves Souza – 1 - - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 15187768 Dayana Marcelino da Cruz Neuberner – 1 - - 2 - 04/12/2023 A 05/12/2023 - , 15187768 Dayana Marcelino da Cruz Neuberner – 1 - - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 15187768 Dayana Marcelino da Cruz Neuberner – 1 - - 2 - 29/11/2023 A 30/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1723/2025  
 REGIONAL : Diamantina  
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 06147821 Liliiane Delfim Costa – 5 - - 3 - 07/04/2025 A 09/04/2025 - 158.I, 06147821 Liliiane Delfim Costa – 5 - - 5 - 12/04/2025 A 16/04/2025 - 158.I, 10839223 Salma Maria de Sousa – 3 - - 60 - 11/04/2025 A 09/06/2025 - 158.I, 11161957 Simone Maria da Silva – 1 - - 7 - 14/04/2025 A 20/04/2025 - 158.I, 11627676 Narllen Dayane Advincula Miguel – 2 - - 21 - 14/04/2025 A 04/05/2025 - 158.I, 13249024 Gabriela Moara Ferreira – 2 - - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 13249024 Gabriela Moara Ferreira – 3 - - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 13249024 Gabriela Moara Ferreira – 2 - - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13249024 Gabriela Moara Ferreira – 3 - - 7 - 20/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 15293962 Iolanda Fonseca Felix – 4 - - 60 - 07/04/2025 A 05/06/2025 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11964103 Alice Silva Rodrigues – 4 - - 2 - 14/04/2025 A 15/04/2025 - 158.I, 13761556 Claudimir Jose Veloso Junior – 1 - - 20 - 09/04/2025 A 28/04/2025 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08644197 Catschirley Gleissy Barroso – 4 - - 15/04/2025 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14525661 Bruno Moreira da Silva – 1 - - 14/04/2025 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 15150758 Lucielen Freitas Nascimento – ASB – 1 - Carangola - 14 - 02/05/2023 A 15/05/2023 -  
 11º SRE - Diamantina, 14525737 Leila Maria de Assis – ASB – 1 - Leme do Prado - 15 - 26/03/2025 A 09/04/2025 -  
 Belo Horizonte - Sede, 08536831 Maria Zulmira Gonçalves Pereira – 1 - - 107 - 13/06/2023 A 27/09/2023 - , 10839223 Salma Maria de Sousa – 1 - - 15 - 11/04/2025 A 25/04/2025 - , 14749428 Lais Nunes de Almeida – 1 - - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 14749428 Lais Nunes de Almeida – 1 - - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 15434418 Henrique Rodrigues Moreira – 1 - - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo  
 Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 08058232 Antonio Custodio Pires Viana – ASB – 2 - Vicosas - 31/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.  
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08644197 Catschirley Gleissy Barroso – 1 - - 90 - 12/04/2025 A 10/07/2025 - , 10667251 Everalda Camilo Teixeira – 1 - - 90 - 05/04/2025 A 03/07/2025 -

Diretor  
 Alvimar José Tiro

16 2066416 - 1

RESOLVE:  
 Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Salinas/MG, a Servidora Liliam Fernandes de Cales, Masp. 386.219-0.  
 Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Salinas/MG, o Servidor Douglas Ferraz Veloso, Masp. 1.330.700-4.  
 Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Moraes Forjaz de Lacerda  
 Chefe de Trânsito em exercício  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA CET Nº 0562, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Chefe de Trânsito e Presidente da Banca Examinadora da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo Estadual de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 48.898, de 20 de setembro de 2024, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022 - DETRAN/MG, que dispõe acerca da Banca Examinadora;  
 Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 1510.01.0250737/2024-94  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Taiobeiras/MG, a Servidora Monique Danielle Oliveira Andrade, Masp. 1.482.661-4.  
 Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Moraes Forjaz de Lacerda  
 Chefe de Trânsito em exercício  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA CET Nº 0563, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Chefe de Trânsito e Presidente da Banca Examinadora da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo Estadual de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 48.898, de 20 de setembro de 2024, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022 - DETRAN/MG, que dispõe acerca da Banca Examinadora;  
 Considerando o processo SEI nº 1500.01.0146741/2025-89.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Luiz Guilherme Scalzo Torres, Masp. 1.096.948-3.  
 Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Moraes Forjaz de Lacerda  
 Chefe de Trânsito em exercício  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA CET Nº 0564, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);  
 CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
 CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria CET/MG nº 1.290, de 18 de outubro de 2023, no Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023 e na Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º CREDENCIAR as empresas listadas na tabela constante no Anexo Único desta Portaria para realizar o serviço de vistoria de identificação veicular.  
 Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:  
 I – a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos casos de transferência de propriedade, de domicílio intermunicipal ou interestadual, bem como nas demais hipóteses previstas em Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e Portarias da CET/MG.  
 Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 3 (três) anos, renováveis por iguais e sucessivos períodos, desde que solicitado pelo credenciado e observadas as exigências dispostas na legislação vigente.  
 Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na legislação aplicável, sob pena de descredenciamento.  
 Art. 5º Para fins de observância ao § 2º, do art. 30, da Portaria nº 1.290, de 18 de outubro de 2023, fica estabelecido que todas as Empresas Credenciadas de Vistoria (ECVs) elencadas no Anexo Único desta Portaria estão autorizadas a iniciar suas atividades a partir do quinto dia útil subsequente à publicação desta Portaria.  
 Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlia Costa Gallo  
 Superintendente de Veículos  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

ANEXO ÚNICO - TABELA DE EMPRESAS

Nº PROCESSO SCE	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	REGIONAL
32230	55.711.325/0001-74	Royal João Pinheiro Vistorias Automotivas Ltda	Paracatu	João Pinheiro
36629	57.031.658/0001-88	W. T. Vistoria Veicular Ltda.	Contagem	Contagem

PORTARIA CET Nº 0565, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);  
 CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
 CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria CET/MG nº 1.290, de 18 de outubro de 2023, no Decreto Estadual nº 48.703, de 11 de outubro de 2023 e na Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022;  
 CONSIDERANDO o pedido formal e voluntário apresentado pela empresa Iturama Vistorias Veiculares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.198.012/0001-36, devidamente analisado pela Diretoria de Gestão dos Credenciamentos de Veículos - DGCV;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º ALTERAR o ENDEREÇO da empresa Iturama Vistorias Veiculares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.198.012/0001-36, com sede na Avenida Filadelfo Rodrigues de Lima, 185, Distrito Comercial Manoel Portugues, cidade de Iturama - MG, CEP 38280-00, credenciada para realizar a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular, no âmbito do Estado de Minas Gerais.  
 Art. 2º O novo endereço da empresa é: Rua Anaes Alves Sampaio, 781, Distrito Industrial Alceu Correa Queiroz, cidade de Iturama - MG , CEP 38280-000.  
 Art. 3º Esta Portaria não altera o prazo de vigência do credenciamento estabelecido pela Portaria CET-MG nº 1603, de 22 de Setembro de 2022.  
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlia Costa Gallo  
 Superintendente de Veículos  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA CET Nº 0566, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE VEÍCULOS da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140 do Decreto Estadual nº 48.636, de 19 de junho de 2023, e em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);  
 CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG para os atos relacionados às empresas credenciadas e agentes autorizados pela CET-MG para prestação de serviços de trânsito ao cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais;  
 CONSIDERANDO o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria DETRAN-MG nº 987, de 21 de outubro de 2021, e na Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º RENOVAR o credenciamento da empresa RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.931.675/0001-03, com sede na Rua Paulino Corado nº 20, Conj 508, Sala 507 - Bairro Jardim Santa Teresa, cidade de Jundiá - SP, CEP 13211-413, devidamente analisada pela Diretoria de Gestão e Credenciamento de Veículos - DGCV.  
 Art. 2º O credenciamento tem por objetivo:  
 I – realizar registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, bem como os requisitos para o credenciamento de pessoas jurídicas aptas a operar o sistema eletrônico de registro de contratos, a ser realizado pelo Estado de Minas Gerais, sob competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CET-MG.  
 Art. 3º A vigência desta renovação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência do credenciamento da empresa, qual seja, 06/05/2025, prorrogável sucessivamente por igual período, desde que seja solicitado pelo credenciado e observadas as exigências dispostas na legislação vigente.  
 Art. 4º Fica a empresa advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na legislação aplicável, sob pena de descredenciamento.  
 Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlia Costa Gallo  
 Superintendente de Veículos  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA CET Nº 0568, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Chefe de Trânsito e Presidente da Banca Examinadora da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo Estadual de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 48.898, de 20 de setembro de 2024, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022 - DETRAN/MG, que dispõe acerca da Banca Examinadora;  
 Considerando o processo SEI nº 1510.01.0085254/2025-21.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Três Corações/MG, o Servidor Luciano Teobaldo, Masp. 1.332.713-5.  
 Art. 2º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, na cidade de Três Corações/MG, a Servidora Alexandra Gonçalves de Oliveira, Masp. 458.030-4.  
 Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Moraes Forjaz de Lacerda  
 Chefe de Trânsito em exercício  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202504170251400149.